



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ
AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DEBATER A REGULAMENTAÇÃO
DOS FOOD TRUCKS EM MOSSORÓ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvir o plenário, requer que seja agendada uma Audiência Pública para discutir a regulamentação e zoneamento dos food trucks no município de Mossoró. A presente solicitação visa abordar questões pertinentes ao comércio ambulante e à ocupação de espaços públicos por esses estabelecimentos.

A audiência pretende reunir autoridades públicas, membros do Ministério Público, Procon, órgãos de defesa do consumidor, comerciantes, proprietários de food trucks e a comunidade local, visando buscar soluções efetivas para a sociedade mossoroense.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo no número de food trucks estacionados permanentemente em locais públicos, o que tem gerado preocupações quanto ao comércio ambulante irregular e à ocupação desordenada do espaço urbano. Diante disso, é essencial discutir e regulamentar a atuação desses estabelecimentos, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a organização urbana.

Pontos a serem discutidos:

1. Zoneamento e Áreas Privativas:

- Definição de áreas específicas para estacionamento de food trucks, como na Avenida Rio Branco e outras áreas de interesse.
- Delimitação de espaços para food trucks em eventos na Estação das Artes, como o Mossoró Cidade Junina, Sal e Luz e Estação Natal.

2. Proibição de venda de bebidas alcoólicas próximo a escolas:

- Estabelecimento de regras que proíbam a venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de escolas, visando a proteção dos jovens e a manutenção da ordem pública.

3. Regras de Permanência:

- Implementação de normas que proíbam o pernoite dos foodtrucks em locais públicos, exceto durante eventos específicos como o Mossoró Cidade Junina, para assegurar que esses estabelecimentos mantenham sua característica móvel.

4. Normas de Segurança e Higiene

- A crescente presença de food trucks em Mossoró traz consigo a necessidade de assegurar que esses estabelecimentos operem de acordo com padrões adequados de higiene e segurança.

A realização desta audiência pública é fundamental para ouvir a população, comerciantes e autoridades competentes, com o objetivo de construir uma regulamentação que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2025.


Kayo Freire
Vereador PSD